

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022**

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

**Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1. Aos acionistas:

É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis vigentes, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

1.1 Perspectivas

O ano de 2022, foi marcado pela alta volatilidade dos ativos financeiros globais. Esses ativos foram afetados pelo contexto da invasão Russa a Ucrânia, desencadeando uma ruptura na cadeia de suprimentos e no aumento da inflação nos países Europeus e nos Estados Unidos. No Brasil, apesar da alta volatilidade nos preços dos ativos da Bolsa observada no mês de outubro a entrada de capital externo no país sustentou a apreciação da bolsa brasileira que performou muito melhor do que os seus pares internacionais.

Na Triunfo, focamos na melhora da estrutura de governança da Companhia com a aprovação da política de gerenciamento de riscos e do regimento interno do comitê de riscos e auditoria pois acreditamos que essas iniciativas agregam valor aos acionistas a longo prazo além de reforçar o nosso compromisso em cumprir todas as regulamentações normas aplicáveis do mercado de capitais brasileiro.

Com relação a situação das controladas, também estamos colhendo frutos da nossa transparência na gestão de riscos. Desse modo, a Triunfo Transbrasiliana realizou em março de 2022 sua 8ª Emissão de Debêntures com montante de R\$ 275.400.000,00 e prazo de vencimento de 11 anos.

Na Concer o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente as perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão, a Concer obteve, em fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19. A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020

Em fevereiro de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, deferiu, o pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato a contar de 16.02.2023 até o julgamento do mérito da demanda.

Já na Triunfo Concebra em fevereiro de 2022 foi assinado o 2º termo aditivo ao contrato de concessão sujeito a condição resolutiva, que terá vigência por 24 meses a contar da publicação da assinatura do decreto que qualificou a controlada para fins de relicitação. O Termo Aditivo prevê o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido pelo poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados, após a assinatura do aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação de modo que a Triunfo Concebra permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no aditivo.

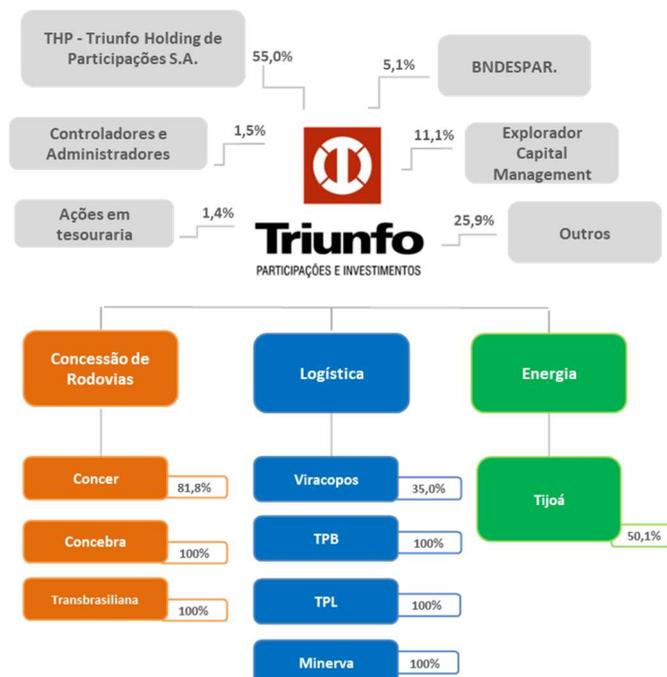
No segmento aeroportuário a operação do Aeroporto de Viracopos é digno de destaque. Devido as suas modernas instalações e equipamentos, a equipe altamente capacitada e a prioridade à segurança, o aeroporto oferece uma experiência de viagem confortável e eficiente a seus passageiros. Esses fatores levaram o aeroporto a vencer, em 2022, a prestigiosa premiação “Customer Centricity Awards” de melhor experiência ao cliente corroborado pelo aumento do número de passageiros em 17,7% em 2022 em relação ao ano anterior.

No segmento portuário obtivemos, em maio de 2022, importante autorização para exploração e instalação portuária de TPL – Terminal Portuário Logístico, na modalidade de Terminal de Uso Privado, para fins de movimentação, armazenagem destinados ou provenientes de transporte aquaviário. A autorização concedida pelo contrato tem vigência de 25 anos prorrogável por período sucessivo. Já em setembro de 2022 o Terminal portuário Brites obteve prorrogação e ratificação da Licença Prévia pelo prazo de um ano por parte do IBAMA. A obtenção da Licença prévia representa a aprovação do projeto em sua fase inicial, demonstrando que o empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentações ambientais.

Temos conhecimento dos desafios que precisam ser superados nos próximos anos, mas estamos confiantes que a estratégia de controle de risco da Companhia, excelência na operação de todos os ativos grupo e a confirmação de seus direitos e endereçamento da busca de suas indenizações contribuirão para a criação de valor aos nossos stakeholders.

2. Perfil Corporativo

Estrutura societária 31/12/2022 – Organograma simplificado



Somos uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com sólida atuação nos segmentos de concessão de rodovias, aeroporto e de geração de energia. Nosso negócio é a administração de serviços públicos por meio de concessões e/ou autorizações. Estamos listados desde 2007 no segmento Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa da B3. Focamos nosso trabalho na busca por negócios que gerem avanço e o aprimoramento da infraestrutura nacional, sempre observando o adequado retorno financeiro aos acionistas, respeitando as boas práticas ambientais e sociais.

No segmento de concessões rodoviárias, somos responsáveis por administrar três concessões no sudeste e centro-oeste do País, que totalizam 1678.5 km de rodovias: Concer, Concebra e Transbrasiliana. No segmento logístico, estamos presentes na administração do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, São Paulo. No segmento de energia, junto com Furnas a controlada em conjunto Tijoá é responsável pela operação e manutenção de Usina de Três Irmãos, em São Paulo.

Consolidação das Controladas 2022

Empresa	Participação	Sociedade	Tipo de Consolidação
Concessões Rodoviárias			
Concer	81,8%	Controlada	Consolidação de 100%
Transbrasiliana	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Concebra	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Geração/Comercialização/Operação/Manutenção de Energia/ Administração/Operação Aeroportuária			
Tijoá	50,1%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado
Viracopos	35,0%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado

3. Principais destaques de 2022:

Janeiro: Aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos pelo Conselho de Administração;

Fevereiro: Assinatura do termo aditivo da Triunfo Concebra para fins de relicitação;

Março: 8ª Emissão de Debêntures da Triunfo Transbrasiliana no montante de R\$ 275,4 milhões e prazo de vencimento de 11 anos;

Abril: Instalação do Comitê de Riscos e Auditoria e Aprovação do seu Regimento interno do Comitê de Riscos e Auditoria pelo Conselho de Administração;

Maior: Autorização para exploração portuária de TPL para fins de movimentação e/ou armazenagem destinado ou proveniente de transporte aquaviários; Reajuste da Tarifa de Pedágio da Triunfo Concer correspondente a variação do IPCA acumulado entre junho de 2020 a junho de 2021, correspondente a 8,35% ao ano;

Julho: Extensão do prazo de Concessão de Viracopos por mais 24 meses a contar a data de 16.07.2022;

Setembro: Retificação e prorrogação de Licença Prévia pelo prazo de um ano para o empreendimento do Terminal Portuário Brites;

Novembro: Reajuste da Tarifa de Pedágio em 4,31% da Triunfo Transbrasiliana.

4. Desempenho Operacional

Dados Operacionais 2022

Tráfego Rodovias

Veículos Equivalentes Pagantes (em milhares)	2022	2021	Var%
Concer	23.765	23.189	2,5%
Econorte	-	11.532	-100,0%
Transbrasiliana	24.977	24.004	4,1%
Concebra	90.930	92.513	-1,7%
Tráfego Equivalente Total	139.672	151.238	-7,6%
Tráfego Equivalente Total (Sem Econorte)	139.672	139.706	0,0%

No período, o total de veículos equivalentes pagantes atingiu 139,7 milhões, uma queda de 7,6% em relação ao observado em 2021, resultado do fim do contrato de concessão da Triunfo Econorte. Desconsiderando esse efeito o tráfego de veículos equivalentes para o ano de 2022 ficou estável.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

Demonstrações Financeiras

(R\$ mil)	2022	2021	Var. %
Receita Operacional Bruta (ROB)	1.188.461	1.131.830	5,0%
Arrecadação de Pedágio	757.137	965.100	-21,5%
Construção de Ativos	116.229	159.049	-26,9%
Remuneração do Ativo Financeiro	304.814	-	n/c
Outras Receitas	10.281	7.681	33,8%
Deduções da Receita Bruta	(66.642)	(83.536)	-20,2%
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.121.819	1.048.294	7,0%
Custos Operacionais	(789.134)	(914.388)	-13,7%
Operação e Manutenção das Rodovias	(367.670)	(219.848)	67,2%
Custo de Manutenção - IAS 37	(840)	(12.182)	-93,1%
Custo de Construção	(115.301)	(158.908)	-27,4%
Custo com Pessoal	(93.409)	(97.756)	-4,4%
Depreciação e Amortização	(163.356)	(389.327)	-58,0%
Obrigações da Concessão	(48.558)	(36.367)	33,5%
Lucro Bruto	332.685	133.906	148,4%
Receitas (Despesas) Operacionais	(87.627)	(88.248)	-0,7%
Despesas Gerais e Administrativas	(68.350)	(82.196)	-16,8%
Remuneração dos Administradores	(22.044)	(21.865)	0,8%
Despesas com Pessoal	(39.421)	(37.092)	6,3%
Depreciação e Amortização	(11.348)	(11.484)	-1,2%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	13.764	29.094	-52,7%
Resultado de Equivalência Patrimonial	39.772	35.295	12,7%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	245.058	45.658	n/c
Resultado Financeiro	(149.943)	(77.298)	94,0%
Receitas Financeiras	13.776	122.450	-88,7%
Despesas Financeiras	(163.719)	(199.748)	-18,0%
Resultado Antes dos Impostos	95.115	(31.640)	n/c
Impostos Sobre Lucro	(88.767)	36.624	n/c
Impostos Correntes	(1.260)	(11.285)	-88,8%
Impostos Diferidos	(87.507)	47.909	n/c
Participação de Acionistas Não Controladores	2.034	5.568	-63,5%
Lucro (Prejuízo) do Exercício	8.382	10.552	-20,6%

Lucro Base de Dividendos

(R\$ mil)	2022	2021	Var. %
Lucro (Prejuízo) do Exercício	8.382	10.552	-20,6%
Compensação de Prejuízos Acumulados	-	-	n/c
Lucro (Prejuízo) após à compensação	8.382	10.552	n/c
Constituição de Reserva Legal (5%)	(419)	(528)	-20,6%
Reserva de Lucros	-	-	n/c
Parcela realizada da reserva de reavaliação	-	2.948	-100,0%
Lucro base de dividendos (prejuízo)	7.963	12.972	-38,6%

a) Receita Operacional

A receita operacional bruta consolidada apresentou aumento de 5,0% em 2022, passando de R\$1.132,2 milhões para R\$1.188,5 milhões, impactada principalmente pelo efeito da remuneração do ativo financeiro da Triunfo Concebra referente aos efeitos do 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão. Esse efeito foi parcialmente compensado pela redução da receita com arrecadação de pedágio devido ao encerramento do contrato de concessão da Triunfo Econorte.

b) Custos Operacionais

Os principais itens que compõem nossos custos operacionais são: (i) operação e manutenção das rodovias; (ii) custo de construção das concessões; (iii) custos com pessoal; (iv) depreciação e amortização; e (v) obrigações da concessão. Os custos operacionais totalizaram R\$789,1 milhões, valor 13,7% menor do observado no ano anterior (R\$914,4 milhões), devido ao fim do contrato de concessão da Triunfo Econorte em novembro de 2021. Esse efeito foi parcialmente compensado devido ao aumento dos gastos da Triunfo Concebra em R\$ 171,1 milhões em 2022 para cumprimento do termo aditivo assinado com a ANTT.

c) Receitas (Despesas) Operacionais

As Receitas (despesas) operacionais são representadas pelas despesas com instalações e serviços administrativos e de consultoria, gastos com pessoal, remuneração da administração, além de outras receitas, despesas extraordinárias e depreciação e amortização.

Em 2022, a rubrica de receitas (despesas) operacionais apresentou uma queda de 0,7% e atingiu R\$ 87,6 milhões. Esse efeito decorre das menores despesas gerais e administrativas em 16,8%, decorrente principalmente do fim do contrato de concessão da Triunfo Econorte. Além disso, em 2021 houve a reversão de provisão de manutenção da Triunfo Econorte decorrente do encerramento do contrato de Concessão, e trabalhista da Triunfo Econorte e Reversão de provisão de contas a receber da Triunfo Concepa que impactou positivamente a linha de outras receitas (despesas) operacionais para aquele ano.

d) Resultado Financeiro

O resultado financeiro está representado pelos juros, correções monetárias e remunerações pagas aos credores da Companhia, compensados pelas receitas financeiras. Em 2022, o resultado financeiro consolidado foi negativo em R\$149,9 piora R\$ 72,6 milhões em relação ao observado em 2021. Esse resultado decorre principalmente aos ganhos dos acordos financeiros observados em 2021 em Bvrias, Holding e Concer.

e) Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores apresentados acima, a Companhia apresentou lucro líquido no montante de R\$8,4 milhões em 2022, frente ao lucro líquido de R\$10,6 milhões em 2021. Considerando a constituição de reserva legal e adicionando a reserva de lucros em outros períodos, o resultado base de dividendos do período totalizou um lucro de R\$ 8,0 milhões.

f) Perfil da Dívida e Endividamento

Em 31 de dezembro de 2022, apresentamos endividamento bruto de R\$1.666,3 milhões, queda de 2,1% em relação a 2021, principalmente pela quitação da 5ª emissão de debêntures da holding, pela quitação da 2ª emissão de debêntures de BRVias e pelas amortizações de empréstimos já existentes em outras controladas, especialmente Concer. O endividamento da Companhia detalhado está disponível nas Demonstrações Financeiras, nas notas explicativas 15. Empréstimos e Financiamentos, 16. Debêntures e 17. Notas Promissórias.

Endividamento			
(R\$ mil)	2022	2021	Var. %
Endividamento curto prazo	337.011	347.438	-3,0%
Endividamento longo prazo	1.329.260	1.354.711	-1,9%
Dívida Bruta	1.666.271	1.702.149	-2,1%
Disponibilidades	64.892	91.205	-28,9%
Dívida Líquida	1.601.379	1.610.944	-0,6%

6. Recursos Humanos

Temos no capital humano um fator fundamental à execução de nossa estratégia empresarial. Desse modo, o desempenho e a segurança dos nossos profissionais são requisitos essenciais para que possamos oferecer serviços de excelência, sendo que ao longo de 2022 foram realizadas 55.260 horas de treinamentos.

Esses requisitos estão ancorados em nossa Política de Gestão de Pessoas, que tem a função de balizar as relações de trabalho em todas as empresas Triunfo, estabelecendo sete dimensões: ambiente atrativo, igualdade de oportunidades, conduta ética e transparente, desenvolvimento de competências, remuneração justa e competitiva, saúde e segurança do trabalho e liberdade de associação e negociações coletivas.

Proporcionamos aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, além de assegurar a eles a possibilidade de desenvolver competências, são premissas permanentemente presentes em nossas atividades. Dessa forma, em 2022, as empresas do segmento de rodovias e a Companhia empregaram 4.240 pessoas (colaboradores diretos e indiretos), variação de 4,7% em relação ao registrado em mesmas bases no ano anterior.

7. Sustentabilidade

Ancorada no compromisso com a sustentabilidade, a Triunfo Participações e Investimentos, a cada ano, fortalece seus preceitos éticos e de integridade, que amparam a busca pelo equilíbrio entre resultado financeiro, cuidado com o meio ambiente e responsabilidade social. Assim, seguindo as melhores práticas do mercado, trabalha para incorporar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas rotinas de trabalho e decisões da alta liderança, estabelecendo diversos compromissos e ações direcionados para cada um desses pilares.

Utiliza como ferramenta de gestão as boas práticas recomendadas, padrões e normas, incluindo as normas ISO, agendas como a do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e metodologias de reporte, como as Normas da Global Reporting Initiative (GRI), além de aderir ao Programa Brasileiro GHG Protocol para registro e publicação do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa.

Agenda Ambiental

Signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU, adota os Objetivos Ambientais de Desenvolvimento Sustentável - ODS em sua estratégia de negócios e reforça seu compromisso com o meio ambiente, atuando em conformidade com a legislação ambiental vigente e aplicável às suas atividades, como o uso racional de recursos naturais, monitoramento contínuo dos aspectos, impactos e riscos ambientais, atenção às mudanças climáticas, à biodiversidade e a minimização de eventuais impactos negativos gerados por suas operações no ecossistema.

É reconhecida com o selo ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol, grau máximo de transparência nos volumes de emissões de gases de efeito estufa reportados.



Pacto Global
Rede Brasil



Agenda Social

Regidas por princípios e critérios nacionais e internacionais de avaliação de uma gestão empresarial responsável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Triunfo envolve-se com causas e iniciativas relacionadas à agenda social e ao engajamento comunitário por meio de ações, projetos e programas que impactam positivamente seus profissionais e as comunidades onde atua.

Tendo como diretriz a Política Triunfo de Sustentabilidade, o capital humano figura como principal ativo da Companhia. A valorização dos profissionais no centro do modelo de gestão adotado é refletida em iniciativas voltadas à saúde e segurança, treinamentos e promoção da diversidade. Condições adequadas e satisfatórias de trabalho, além de oportunidades de desenvolvimento, com respeito mútuo, formam as bases do relacionamento estabelecido com cada uma das pessoas que se dedica aos negócios da Companhia.

A Triunfo também se mantém disposta a estabelecer relações transparentes e éticas com as comunidades lineares, por meio do diálogo aberto e do envolvimento com iniciativas de interesse da população local. Esse conjunto de instruções motiva a Empresa a assumir compromissos públicos, como os do Programa Na Mão Certa, da Childhood do Brasil, do qual a Companhia é signatária desde 2015. Este atua no enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

Pelas boas práticas na proteção à infância, com o Programa “Agentes de Proteção”, a Triunfo foi reconhecida no Prêmio ODS Pacto Global como uma das melhores iniciativas do país inspiradas pelos (ODS), pela Childhood Brasil, pelo Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável e pelo Prêmio Neide Castanha - que celebra e premia ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no tocante ao enfrentamento da violência sexual.

Outros projetos sociais, desenvolvidos pelas demais empresas Triunfo e, também pelo Instituto Triunfo em diferentes regiões do Brasil, demonstram o potencial de engajamento comunitário e transformação socioeconômica gerada pelas ações de responsabilidade social corporativa, sendo as empresas Triunfo certificadas como Empresa Cidadã pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ).



Agenda de Governança

A Triunfo Participações e Investimentos acredita que a boa governança corporativa cria e preserva o valor não só para a organização, mas para todos aqueles que, direta ou indiretamente, com ela interagem ou são afetados. Desta maneira, desenvolve uma série de iniciativas de caráter preventivo com o objetivo de assegurar a mais correta condução dos procedimentos e o cumprimento das regras instituídas, com ênfase na capacitação dos profissionais e orientação a parceiros de negócios. O fortalecimento do sistema de integridade mantém a Organização cada vez mais conectada aos princípios do Pacto Global, bem como à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Todas essas ações confirmam que a Companhia está comprometida com a melhoria contínua de sua governança e o aprimoramento da sua gestão corporativa, reforçando as boas práticas de mercado e promovendo o crescimento sustentável do negócio.



8. Investimentos

Com o objetivo de priorizar a liquidez e melhorar a estrutura de capital da Companhia, implementamos ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o grau de endividamento.

Vale destacar que, desde 30 de junho de 2017 os investimentos na controlada em conjunto Aeroportos Brasil permanecem baixados para perda, em razão da impossibilidade de mensurar o valor recuperável até que seja realizada a venda do ativo ou a devolução da concessão de Viracopos ao poder concedente.

Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos realizados em controladas eram:

Investimento	Participação %	Investimentos permanentes 31/12/2022
Econorte	100,00%	24.908
Concebra	100,00%	238.255
Concer	81,84%	582
Dable	100,00%	270.880
TPI-Log	100,00%	78.819
TPL	100,00%	34.904
Juno	100,0%	30.153
Outros ativos	-	84.802
Total Investimentos		763.303
Rio Guaíba	100,00%	329
Outros	52,50%	(210)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias		119
Total Investimentos Líquido		763.422

9. Governança Corporativa

Como uma empresa participante do Novo Mercado, segmento que contempla empresas com os padrões mais rigorosos de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), acreditamos que a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa é essencial para a gestão estratégica e eficiente do negócio.

Nossa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Auditoria.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a sua estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do desempenho da Companhia. É responsável, também, pela supervisão da gestão da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é formado por oito membros, sendo dois deles independentes, com prazo de mandato de dois anos, se encerrando em abril de 2023.

A Diretoria Executiva, composta por quatro membros, é responsável pela gestão e execução do negócio, direcionada pelas deliberações do Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais e são nomeados pelo Conselho de Administração, também para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. O atual mandato dos Diretores encerrará em maio de 2023.

O Conselho Fiscal da Triunfo foi instituído em 2010 em caráter não permanente, sendo seus membros eleitos anualmente pela Assembleia Geral. É constituído por três membros efetivos, que têm como principal responsabilidade fiscalizar os atos dos Administradores e analisar as Demonstrações Financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

A posse dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está condicionada à assinatura do Termo de Posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, conforme, previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Em 2022 foi implementado o Comitê de Riscos e Auditoria, não estatutário, que é um órgão colegiado de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho, independente da Diretoria Executiva. O Comitê é composto por três membros eleitos e empossados pelo Conselho de Administração, dentre eles um membro independente do Conselho de Administração e um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, na forma prevista pelo regulamento do Novo Mercado e em conformidade com a legislação vigente.

Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em princípios de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo pode contribuir demasiadamente para o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção.

A Companhia possui o Programa de Integridade, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as previsões legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.), bem como o Decreto nº 11.129/22 que a regulamentou.

Possuímos uma série de políticas corporativas, tais como Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, Regimento Interno do Comitê de Riscos e Auditoria, entre outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública.

Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Além disso, os documentos são assinados por terceiros que fazem negócios com a Companhia.

Contamos com um Canal Confidencial operado por empresa terceira, independente e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade.

Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo, normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Integridade.

Como previsto no Código de Conduta, o Canal Confidencial está disponível 24h por dia, pelo site ou pelo telefone 0800, para os profissionais e terceiros durante todo o ano. O contato pode ser anônimo, então, pensando em preservar a sua identidade, os relatos são recepcionados por uma empresa terceira e o conteúdo é encaminhado ao Comitê de Integridade da Triunfo para análise e providências. Maiores detalhes estão disponíveis no site da Companhia <https://www.triunfo.com/programa-de-integridade-triunfo/>.

Como previsto na Política Anticorrupção “*A Companhia não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta.*” Portanto, nas empresas Triunfo não é tolerada nenhuma forma de retaliação ao profissional que de boa-fé realizar denúncia.

Buscamos sempre a melhoria contínua do Programa de Integridade, portanto ele é aprimorado constantemente, por meio de gerenciamento constante de riscos, indicadores, mapeamento dos processos, monitoramentos, testes da efetividade dos controles internos, auditorias internas e externas, além de acompanhamento das normas, leis e práticas de mercado.

São atividades de responsabilidade da Auditoria Interna:

- Elaborar e executar o plano anual de auditoria, de acordo com as diretrizes da administração.
- Avaliar o ambiente de controles internos da companhia, com foco nos riscos que impactam as Demonstrações Financeiras.
- Verificar o cumprimento das políticas, procedimentos, normas, entre outros.
- Emitir relatório de recomendações acerca das distorções e pontos de melhorias encontrados.

A auditoria independente (BDO RCS Auditores Independentes – S.S.) aplica procedimentos de prestação de contas aos acionistas e investidores. Em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381/03, informamos que os Auditores Independentes não prestaram qualquer outro tipo de serviço além dos relacionados à auditoria. Os honorários relativos ao exercício de 2022 para a Companhia e suas operações rodoviárias totalizaram R\$ 671 mil.

Além disso, atendendo às Instruções da CVM, normas contábeis e Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia informa anualmente, por meio do Formulário de Referência, todos os contratos celebrados entre as empresas do Grupo Triunfo e suas partes relacionadas, vigentes em 31 de dezembro do exercício anterior.

Mais informações e detalhes sobre governança corporativa podem ser encontrados no site, por meio do endereço www.triunfo.com/governanca-corporativa

10. Mercado de Capitais

Desde o IPO em 2007 estamos inseridos no Novo Mercado, o mais elevado padrão de Governança Corporativa da B3. As ações ordinárias são negociadas sob o código TPIS3 e encerraram o ano de 2022 cotadas a R\$0,90, com volume financeiro médio diário de negociação de R\$1.251,5 mil ou 778 mil ações. O total de ações ordinárias é de 176 milhões e nosso valor de mercado no encerramento de 2022 era de R\$158,4 milhões.

11. Dividendos

Nosso Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, apurado nas demonstrações financeiras. A declaração anual de dividendos exige a aprovação em Assembleia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares das nossas ações e depende de diversos fatores como os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras, dentre outros. No

exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro base dividendos foi de R\$ 8,0 milhões propondo-se a distribuição de 100% do lucro líquido base dividendos.

12. Relações com Investidores

Acionistas, investidores e analistas de mercado têm à disposição informações no site www.triunfo.com/ri. Além disso, o contato pode ser estabelecido através do e-mail: ri@triunfo.com ou pelo telefone +55 11 2169 3999. Acreditamos que uma comunicação transparente dos resultados é fundamental para que a comunidade financeira seja capaz de realizar uma análise correta de nossas atividades.

13. Agradecimentos

Aproveitamos para agradecer nossos acionistas, usuários, prestadores de serviços e, em especial aos nossos profissionais, que tanto ajudam em nosso crescimento, por mais um ano de trabalho dedicado à Companhia.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”)**, identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A** e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 15 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia, a controlada direta Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A., e a investida indireta Aeroportos Brasil Viracopos S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e ainda, no caso das concessionárias, também os planos de investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional de sua controlada e investida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfases

Incertezas decorrentes de processos de arbitragens em curso, ações e negociações conduzidas pela Companhia e suas controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1, 15, 29 e 30, que descrevem processos de arbitragem em curso, além de outras ações e negociações que vem sendo conduzidas pela Companhia e sociedades controladas diretas e indiretas, com o objetivo de obter o reequilíbrio econômico e financeiro de suas operações, através de ajustes aos contratos de concessão e adequação do perfil de endividamento à geração de caixa.

Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, conseqüentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Realização de ativo financeiro - controlada Concebra

Chamamos atenção para os eventos informados nas notas explicativas nºs 1 e 11 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descrevem os termos e efeitos do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013 assinado em 18 de fevereiro de 2022 pela ANTT e a controlada Concebra. Com base nos termos nele definidos, a controlada Concebra procedeu a reclassificação dos saldos de ativos reversíveis não amortizados, ajustados pela diferença do critério de amortização linear e atualizados pelo IPCA até 31 de dezembro de 2022, para ativo financeiro a ser indenizado, conforme previsto na Lei nº 13.448/2017, no decreto Lei nº 9.957/2019 e na resolução ANTT nº 5.860 de 2019. Também, conforme previsto nessa legislação, foi contratado um verificador independente definido pelo poder concedente, para verificação do ativo financeiro apurado e registrado pela controlada. Essa verificação está em andamento de modo que a Administração da controlada, nem como o poder concedente, não têm como precisar, até esta data, o montante final do ativo financeiro a ser indenizado e o momento em que ocorrerá sua realização. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Indenizações a receber aditivos

Conforme descrito na nota explicativa nº 7, a controlada direta Concebra mantém registrados créditos decorrentes da execução de obras da quarta faixa da BR-290/RS, autorizadas pela ANTT por meio do 13º aditivo contratual firmado entre as partes. Embora a administração da Companhia entenda que a mensuração, contabilização e classificação dos valores a receber foram efetuados em bases consistentes e conservadoras, não havendo expectativas de ajustes relevantes sobre esses valores a receber, não há condições estimar o prazo de sua realização. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo financeiro indenizável e adicional tarifário - controlada Concebra

Conforme Notas Explicativas nºs 1 e 11, em 17 de fevereiro de 2022, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), deliberou aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013, entre a ANTT e a Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

O 2º Termo Aditivo estabelece que, quando extinta a concessão, a Companhia terá o direito à indenização referentes aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, devidos à Concessionária em caso de extinção antecipada de contratos de concessão ajustados de acordo com os critérios definidos na Resolução ANTT nº 5.860/2019 e Decreto nº 9.957/2019. Estabelece também adicional tarifário que será cobrado pela Companhia até o momento da efetivação da relicitação. O montante recebido a título de adicional tarifário será descontado do montante do ativo financeiro final no momento de seu pagamento.

A assinatura do 2º Termo Aditivo trouxe os seguintes principais efeitos reconhecidos nas demonstrações contábeis da controlada e no consolidado em 31 de dezembro de 2022: saldo referente a ativo financeiro no montante de R\$ 1.392.101 mil, receita decorrente de adicional tarifário em montante de R\$ 237.543 mil e receita financeira relativa a atualização de ativo financeiro em montante de R\$ 304.814 mil. Tais efeitos impactam de forma relevante as Demonstrações Contábeis individuais da TPI, rubricas de investimento e equivalência patrimonial e Demonstrações consolidadas, rubricas de ativo financeiro, receita operacional e receita financeira.

Devido à relevância dos valores envolvidos, da natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar desse assunto, incluindo o grau de conhecimento necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar os resultados desses procedimentos, consideramos o 2º Termo Aditivo como principal assunto de auditoria - PAA no exercício 2022.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Leitura do 2º Termo Aditivo e entendimento necessário para aplicar a política contábil correspondente e avaliar os respectivos resultados;
- Recálculo dos valores reconhecidos como ativos financeiros, correspondente aos bens reversíveis e indenizáveis, de acordo com os critérios definidos na Resolução ANTT nº 5.860/2019 e Decreto nº 9.957/2019;
- Avaliação se as divulgações das demonstrações contábeis estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e se consideram todas as informações relevantes;
- Análise do *Legal opinion* sobre efeitos tributários e *account opinion* emitido por especialistas independentes.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, concluímos que as divulgações na nota explicativa estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Incorporação de efeitos da ação judicial e de ação de revisão contratual em curso nos estudos de recuperabilidade de ativos efetuados pelas Companhias controladas Transbrasiliana e Concer

A Concessionária Transbrasiliana mantém processo de revisão ordinária contratual junto a ANTT buscando, através de pleito de recomposição tarifária, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Baseada em Ofício emitido pela ANTT, que indica a estimativa de adoção da nova tarifa básica a partir de maio de 2023, a Companhia utilizou como premissa a tarifa ajustada em seus estudos e projeções a partir dessa data.

A Concessionária Concer obteve liminar concedendo a extensão do prazo de seu contrato de concessão até a conclusão do processo licitatório em andamento e correspondente transferência da prestação de serviços à nova concessionária ou, até a decisão de processo judicial que tramita na Justiça Federal que trata de medidas voltadas ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que ocorrer primeiro. Em função da impossibilidade de assegurar com alguma precisão o prazo de operação a ser considerado em suas estimativas e projeções, a Companhia contratou consultoria independente para definir o prazo estimado de operações a ser considerado em seus estudos de recuperabilidade.

O cálculo de estimativas requer julgamento relevante por parte da Administração e modificações em relação às premissas utilizadas poderiam gerar efeitos significativos sobre os estudos de recuperabilidade de investimentos e respectivos ativos intangíveis. Assim, em função de sua relevância, consideramos esse tema como Principal Assunto de Auditoria - PAA no exercício de 2022.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Inspeção de todos os documentos que envolvem e suportam a solicitação de revisão contratual;
- Análise do Ofício ANTT emitido em 10 de fevereiro de 2023;
- Entendimento dos argumentos apresentados pela administração em relação às premissas significativas consideradas no teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis pelo valor em uso;
- Verificação da nota técnica emitida por consultor independente;
- Avaliação, da metodologia de teste de recuperabilidade utilizada pela Administração de acordo com os requerimentos do CPC 01 (R1) / IAS 36;
- Confronto das projeções aprovadas pela Administração com os orçamentos utilizados pela Companhia para determinação da recuperabilidade do ativo intangível;
- Verificação de informações setoriais e as principais premissas adotadas pela Administração;
- Avaliação sobre as divulgações realizadas em notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração nos estudos de recuperabilidade de seu ativo intangível de concessão de rodovias atendem aos requisitos descritos no CPC 01 (R1) / IAS 36, e que as respectivas divulgações das Notas Explicativas nºs 1 e 14 estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



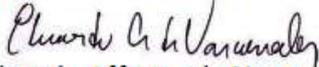
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1


Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Balanços Patrimoniais
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	52	21	57.580	71.786
Caixa restrito	4	-	-	7.312	9.588
Aplicações financeiras vinculadas	5	-	-	-	9.831
Contas a receber de clientes	6	-	-	65.858	42.322
Adiantamento a fornecedores		382	86	2.331	14.336
Impostos a recuperar		530	501	7.135	5.861
Contas a receber - partes relacionadas	10	53.029	38.523	-	-
Outros créditos		5.597	8.508	15.176	14.473
Total do ativo circulante		59.590	47.639	155.392	168.197
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Indenizações a receber - aditivos	7	-	-	33.282	33.282
Contas a receber de clientes	6	-	-	768	765
Créditos tributários diferidos	8	-	-	13.664	109.657
Contas a receber - partes relacionadas	10	146.504	197.773	120.913	107.968
Depósitos judiciais	9	1.812	5.156	22.807	27.071
Impostos a recuperar		-	-	2.652	2.653
Ativo financeiro	11	-	-	1.392.102	-
Ativos de direito de uso		-	-	4.455	2.816
Outros créditos		-	71	3	74
		148.316	203.000	1.590.646	284.286
Investimentos permanentes:					
Em controladas	12	767.146	757.656	35.091	30.947
Imobilizado	13	3.878	4.325	167.489	168.798
Intangível	14	6.418	6.464	815.204	2.252.466
Intangível em construção	14	-	-	188.734	90.721
		777.442	768.445	1.206.518	2.542.932
Total do ativo não circulante		925.758	971.445	2.797.164	2.827.218
Total do ativo		985.348	1.019.084	2.952.556	2.995.415

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Balancos Patrimoniais
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		2.016	2.095	82.542	66.655
Empréstimos e financiamentos	15	12.819	5.553	337.011	329.428
Debêntures	16	-	12.210	-	18.010
Obrigações do contrato de concessão	17	-	-	5.964	4.600
Salários, provisões e contribuições sociais		1.701	1.883	28.549	28.736
Impostos, taxas e contribuições	18	1.176	1.136	34.765	34.702
Dividendos propostos		1.991	3.243	3.536	4.788
Contas a pagar - partes relacionadas	10	9.871	28.045	7.008	13.844
Passivo de arrendamento		-	-	3.164	1.126
Outras obrigações		4.767	4.659	42.476	39.040
Total do passivo circulante		34.341	58.824	546.014	540.929
Não circulante					
Exigível a longo prazo:					
Fornecedores		-	63	1.675	1.320
Empréstimos e financiamentos	15	36.962	45.130	1.049.325	1.259.211
Debêntures	16	-	6.500	279.935	95.500
Obrigações do contrato de concessão	17	-	-	4.334	4.172
Impostos, taxas e contribuições	18	2.329	3.043	22.320	35.613
Provisão sobre Patrimônio Líquido negativo de Controladas	12	46	276	46	46
Provisões para demandas judiciais e administrativas	19	241	210	74.887	102.879
Passivo de arrendamento		-	-	858	1.242
Outras obrigações		-	-	56.119	41.817
Total do passivo não circulante		39.578	55.222	1.489.499	1.541.800
Patrimônio líquido					
Capital social	20	842.979	842.979	842.979	842.979
Ações em tesouraria		(10.894)	(10.894)	(10.894)	(10.894)
Reservas de capital		40.447	40.447	40.447	40.447
Reservas de lucros		38.897	32.506	38.897	32.506
Participação de acionistas não controladores		-	-	5.614	7.648
Total do patrimônio líquido		911.429	905.038	917.043	912.686
Total do passivo e do patrimônio líquido		985.348	1.019.084	2.952.556	2.995.415

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações de resultados
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	21	-	-	1.121.819	1.048.294
Custos dos serviços prestados	22				
Operação, manutenção e conservação de rodovias		-	-	(367.670)	(219.848)
Custo de manutenção - IAS 37		-	-	(840)	(12.182)
Custo de construção		-	-	(115.301)	(158.908)
Custo com pessoal		-	-	(93.409)	(97.756)
Depreciação do imobilizado (custo)		-	-	(524)	(4.875)
Amortização do intangível (custo)		-	-	(162.832)	(378.998)
Amortização do intangível (mais valia)		-	-	-	(5.454)
Remuneração do poder concedente		-	-	(48.558)	(36.367)
		-	-	(789.134)	(914.388)
Lucro bruto		-	-	332.685	133.906
Receitas (Despesas) operacionais	22				
Despesas gerais e administrativas		(13.148)	(17.989)	(68.350)	(82.196)
Remuneração dos administradores	23	(9.723)	(8.178)	(22.044)	(21.865)
Despesas com pessoal		(6.542)	(6.177)	(39.421)	(37.092)
Depreciação do imobilizado (custo)		(586)	(579)	(4.905)	(4.643)
Depreciação do imobilizado (mais valia)		-	-	(96)	(96)
Amortização do intangível		(391)	(317)	(5.430)	(5.859)
Amortização de ágio sobre investimentos		(232)	(232)	(917)	(886)
Resultado de equivalência patrimonial	12	28.324	5.604	39.772	35.295
Outras receitas (despesas) operacionais		6.115	7.659	13.764	29.094
		3.817	(20.209)	(87.627)	(88.248)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado		3.817	(20.209)	245.058	45.658
Resultado financeiro	24				
Receitas financeiras		12.917	41.737	13.776	150.468
Despesas financeiras		(8.352)	(10.976)	(163.719)	(227.766)
		4.565	30.761	(149.943)	(77.298)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da		8.382	10.552	95.115	(31.640)
Imposto de renda e contribuição social	8				
Correntes		-	-	(1.260)	(11.285)
Diferidos		-	-	(87.507)	47.909
		-	-	(88.767)	36.624
Lucro líquido do exercício		8.382	10.552	6.348	4.984
Atribuído aos:					
Acionistas controladores		8.382	10.552	8.382	10.552
Acionistas não controladores		-	-	(2.034)	(5.568)
Quantidade de ações (lotes de mil)		173.507	173.507		
Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais)					
Lucro - básico e diluído das operações continuadas		0,04831	0,06082		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	8.382	10.552	6.348	4.984
Resultados abrangentes:				
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	2.948	-	2.948
Total dos resultados do exercício líquidos de impostos	8.382	13.500	6.348	7.932
Atribuição aos:				
Acionistas controladores	8.382	13.500	8.382	13.500
Acionistas não controladores	-	-	(2.034)	(5.568)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Reservas de Lucros						Resultados abrangentes				Participação de não controladores no Patrimônio líquido de controladas	Patrimônio líquido Consolidado	
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais Propostos	Total Reservas de Lucros	Reserva de reavaliação reflexa	Total de resultados abrangentes	Lucro (prejuízos) acumulados			Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2021	842.979	(10.894)	40.447	796	21.453	-	22.249	2.948	2.948	-	897.729	14.912	912.641
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	-	(2.948)	(2.948)	2.948	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.552	10.552	(5.568)	4.984
Destinações:													
Constituição de reserva legal	-	-	-	528	(528)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	(3.243)	-	(3.243)	-	-	-	(3.243)	(1.696)	(4.939)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	13.500	-	13.500	-	-	(13.500)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	842.979	(10.894)	40.447	1.324	31.182	-	32.506	-	-	-	905.038	7.648	912.686
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.382	8.382	(2.034)	6.348
Destinações:													
Constituição de reserva legal	-	-	-	419	-	-	419	-	-	(419)	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	5.972	5.972	-	-	(7.963)	(1.991)	-	(1.991)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	842.979	(10.894)	40.447	1.743	31.182	5.972	38.897	-	-	-	911.429	5.614	917.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(12.951)	14.669	296.299	338.596
Lucro do exercício	8.382	10.552	6.348	4.984
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa				
Perda estimada para devedores duvidosos	-	-	(5.217)	(13.118)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	87.507	(47.909)
Depreciação do imobilizado	586	579	4.885	5.671
Amortização do intangível	391	317	170.791	395.088
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	3.935	6.837
Ganho na alienação de investimentos	-	2.896	-	2.896
Perda na baixa de investimentos	-	(2.316)	-	(2.316)
Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	237	230	917	886
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	5.940	7.729	140.765	219.066
Variações monetárias de contratos com empresas ligadas, operações não comerciais	(4.301)	(2.566)	-	-
Varição monetária de contratos de aquisição de ativos	-	-	3.248	1.952
Ganho em quitação de dívida	-	(33.490)	-	(144.961)
Provisão (reversão) para contingências, líquidas de baixas	31	(29)	(883)	10.509
Margem de construção	-	-	(928)	(141)
Resultado de equivalência patrimonial	(28.325)	(5.604)	(39.772)	(35.291)
Ajuste a valor justo de bens reversíveis e não indenizáveis	-	-	8.905	-
Remuneração do ativo financeiro	-	-	(304.813)	-
(Aumento) diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(28.756)	12.354
Contas a receber empresas ligadas, operações não comerciais	(1.391)	10.802	626	(10.870)
Impostos a recuperar	(29)	601	(1.273)	2.101
Depósitos judiciais	3.344	(556)	4.264	(11.747)
Excedente tarifário – Bens reversíveis e indenizáveis	-	-	237.543	-
Outros valores a receber	2.686	22.668	20.658	12.282
Aumento (diminuição) dos passivos				
Fornecedores	(142)	531	16.242	21.582
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	387	(88)	(6.836)	(24.805)
Obrigações sociais e trabalhistas	(182)	(2.229)	(187)	(6.792)
Impostos, taxas e contribuições	(674)	275	(14.490)	(19.779)
Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	1.260	11.285
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	109	4.367	(10.094)	(46.561)
Outras variações de ativos e passivos	-	-	1.654	(4.607)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	15.570	21.087	(130.619)	(130.285)
Investimentos em controladas e coligadas	(18.091)	(16.935)	-	-
Recebimento da venda de investimentos	-	800	-	800
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	35.415	40.139	35.415	40.139
Aquisição de bens do imobilizado	(139)	(43)	(7.415)	(1.998)
Adições ao ativo intangível	(1.615)	(2.874)	(158.619)	(169.226)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(2.588)	(35.781)	(179.886)	(190.640)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(3.243)	(7.151)	(3.243)	(7.151)
Pagamentos para empresas ligadas, operações não comerciais	(46.785)	(117.958)	-	-
Recebimentos de empresas ligadas, operações não comerciais	79.042	100.569	-	-
Juros recebidos de empresas ligadas, operações não comerciais	(2.319)	1.013	-	-
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	26.000	248.948	115.000
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(27.656)	(36.533)	(423.966)	(284.812)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.627)	(1.721)	(1.625)	(13.677)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	31	(25)	(14.206)	17.671
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	21	46	71.786	54.115
No fim do exercício	52	21	57.580	71.786
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	31	(25)	(14.206)	17.671

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	6.285	11.254	1.212.657	1.162.555
Vendas de serviços	-	-	757.137	965.100
Receitas de construção	-	-	116.229	159.049
Realização da reserva de reavaliação	-	2.946	-	2.946
Outras receitas	6.285	8.308	34.477	22.342
Reversão de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	-	-	-	13.118
Remuneração do ativo financeiro	-	-	304.814	-
Insumos adquiridos de terceiros	(17.518)	(21.056)	(558.676)	(470.154)
Custos dos serviços prestados	-	-	(300.217)	(167.719)
Custos de construção	-	-	(115.301)	(158.908)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(15.725)	(17.663)	(137.945)	(140.128)
Outros custos operacionais	(1.793)	(3.393)	(5.213)	(3.399)
Valor adicionado bruto	(11.233)	(9.802)	653.981	692.401
Retenções	(1.208)	(1.128)	(174.582)	(400.725)
Depreciação e amortização	(1.208)	(1.128)	(174.582)	(400.725)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(12.441)	(10.930)	479.399	291.676
Valor adicionado recebido em transferência	40.633	47.341	(17.929)	137.783
Resultado de equivalência patrimonial	28.324.342	5.604	39.776	35.295
Receitas financeiras	12.309	41.737	29.802	150.397
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	-	-	(87.507)	(47.909)
Valor adicionado total a distribuir	28.192	36.411	461.470	429.459
Distribuição do valor adicionado	28.192	36.411	461.470	429.459
Pessoal e encargos	9.309	8.858	125.333	133.200
Remuneração direta	7.119	6.886	88.541	86.471
Benefícios	1.907	1.717	22.473	30.604
F.G.T.S	283	255	11.501	6.851
Outras	-	-	2.818	9.274
Impostos, taxas e contribuições	2.315	2.061	88.161	18.828
Federais	2.194	1.865	49.461	(29.515)
Estaduais	2	6	206	233
Municipais	119	190	38.494	48.110
Remuneração do capital de terceiros	8.186	11.992	193.070	233.132
Juros	7.745	10.976	146.112	223.189
Aluguéis	294	209	7.829	2.333
Outras	147	807	39.129	7.610
Remuneração do poder concedente	-	-	48.558	36.367
Lucros retidos do exercício	6.391	10.252	6.391	10.252
Participação de acionistas não controladores	-	-	(2.034)	(5.568)
Dividendos	1.991	3.248	1.991	3.248

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”.

1.1. Principais investimentos da Companhia

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade investida, segregados por segmento do negócio:

i) Concessionárias de rodovias

Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela ANTT ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a paralização da obra.

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição final do equilíbrio econômico-financeiro, que deverão complementar a extensão parcial obtida por meio da decisão de fevereiro de 2021.

Além disso, em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a decisão a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Conforme mencionado, o prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, a controlada Concer interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece parte do crédito a favor da Concer em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19.

Em 13 de fevereiro de 2023 o Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em andamento perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Em 15 de fevereiro de 2023, a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovido pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro.

A Concer permanece em discussão judicial para obtenção dos reequilíbrios adicionais, tanto do 12º Aditivo como das perdas da Covid-19 após agosto de 2020.

Econorte

A Econorte explorou 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos. O objeto da concessão consistia na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais poderiam advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A concessão finalizou em 28 de novembro de 2021 e os trechos rodoviários administrados pela controlada Econorte foram devolvidos ao Poder Concedente, entretanto em 25 de novembro de 2021, foi homologado acordo celebrado entre a Econorte e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (“DER/PR”), tendo como objeto a substituição da obra de interseção no km 17+800m da Rodovia BR-153/PR, não executada por motivos alheios e não imputáveis a Econorte, pela continuidade dos serviços de atendimento emergencial pré-hospitalar e mecânico, por doze meses após o encerramento da concessão e sem o recebimento da tarifa de pedágio no período, finalizado em 28 de novembro de 2022.

Ao término da concessão os trechos rodoviários administrados pela Econorte foram devolvidos, os ativos vinculados foram baixados integralmente e as obras em andamento e eventuais obrigações foram provisionadas. O quadro profissional está restrito as atividades administrativas com seus esforços concentrados aos serviços emergenciais e resolução de eventuais assuntos junto ao poder concedente.

A Companhia possui haveres e deveres que estão sendo discutidos tanto na esfera administrativa como na judicial, cujos valores envolvidos não podem ser razoavelmente determinados.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 15.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), em que se discute o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária, relacionadas à execução das obras de ampliação, ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, em março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021 a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação. Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que terá vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022 foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$ 6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo.

Após a assinatura do Termo Aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação, dentre estas etapas está o processo de haveres e deveres para o encontro de contas e a indenização dos ativos. A concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo.

Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF-1”) deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana em Mandado de Segurança, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passou a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70 (“tarifa resultante da decisão judicial”), ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016, deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

Em 31 de março de 2021 a ANTT deliberou por notificar a Transbrasiliana para que reduzisse a tarifa básica novamente para R\$5,20, sob pena de instauração de processo de caducidade, redução essa promovida em 06 de abril de 2021, por entender que a implementação da tarifa resultante da decisão judicial dependeria ainda de um ato posterior da ANTT. No entanto, em 09 de abril de 2021 o TRF-1 proferiu decisão liminar suspendendo, até o julgamento final, os efeitos da deliberação da ANTT. Em 14 de abril de 2021, a ANTT, em cumprimento a esta decisão, suspendeu os efeitos da deliberação de 31 de março de 2021 e autorizou a implementação da tarifa básica de R\$ 7,70.

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União – DOU, a Deliberação da ANTT nº 340 de 11 de novembro de 2022, determinando a aplicação da Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 8,00 (oito reais), a partir da zero hora do dia 18 de novembro de 2022 em todas as praças de pedágio. O novo valor contempla a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e, também, o reequilíbrio econômico-financeiro referente a obras e serviços, sendo decorrentes exclusivamente da 13ª Revisão Ordinária da Transbrasiliana (ano de 2020), sendo importante consignar que os temas controvertidos da 12ª e 13ª Revisões Ordinárias serão tratados nas próximas Revisões.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica

Tijóá

A Tijóá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijóá, por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 12).

iii) Administração de aeroportos

Aeroportos Brasil – Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um *stop loss*, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos *stakeholders* no contexto do processo de recuperação judicial.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e as relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito a indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Em 2 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022 por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata.

Em 10 de fevereiro de 2023 a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Desta forma, a Companhia poderá ser requerida a realizar, na condição de avalista, os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$3.955.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

iv) Terminais Portuários – em desenvolvimento

Terminal Portuário Brites – TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL)

Terminal Portuário Brites (“TPB”) e Terminal Portuário Logístico (“TPL”) são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado (“TUP”) localizados no Complexo Portuário de Santos – SP.

O empreendimento TPB obteve em 29 setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (“SEP”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental definitiva.

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”) com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental (“EIA/RIMA”) para obtenção de licença ambiental prévia.

1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

- i) Relicitação – Concebra (vide nota explicativa 1.1 item “i”)
 - 18/02/2022: A controlada Concebra assinou Termo aditivo ao contrato de Concessão para fins de relicitação nos termos em que prevê a lei 13.488/17, sujeito a condição resolutiva pelo prazo de 24 meses a contar a data da publicação do decreto.
 - 18/03/2022: Foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passa a valer integralmente.
- ii) Debentures Transbrasiliana (vide notas explicativas 16)
 - 24/03/2022: 8ª emissão de debentures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$275.400.
- iii) Terminal Portuário Logístico (vide nota explicativa 1.1 item “iv”)
 - 26/05/2022: Celebrado contrato de adesão nº 02/2022 entre a controlada TPL – Terminal Logístico Portuário S.A. e a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura (MINFRA) e Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ), autorizando a exploração de instalação portuária para fins de movimentação e/ou armazenagem destinado(s) ou proveniente(s) de transporte aquaviário com vigência de 25 anos, prorrogável por períodos sucessivos, consoante o disposto no art. 8º da Lei nº 12.815, de 2013.
 - 22/09/2022: Retificação e prorrogação da licença prévia nº 399/2011 do IBAMA para o empreendimento Terminal Portuário Brites
- iv) Concer (vide nota explicativa 1.1 item “i”)
 - 31/05/2022: Diretoria colegiada da ANTT por meio da deliberação 190/2022 aprovou o reajuste da Tarifa básica de pedágio de R\$11,60 para R\$12,60, correspondente a variação do IPCA acumulado de junho de 2020 a junho de 2021, praticada a partir de 01 de junho de 2022.
 - 13/02/2023: Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da controlada Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.
 - 15/02/2023, a Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em análise de pedido de Suspensão de Liminar e Sentença promovido pela ANTT e União, fixou a limitação da extensão do prazo do Contrato de Concessão da Concer até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro.
- v) Viracopos (vide nota explicativa 1.1 item “iii”)
 - 02/06/2022: Publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

- 10/02/2023: Corte Internacional de Arbitragem conclui pela obrigação do poder concedente em concluir as desapropriações e consequente disponibilização das áreas à Viracopos dentro de prazo razoável a ser definido em futura decisão arbitral, pelos não enquadramento dos pleitos de utilização de área para perdimento pela Receita Federal do Brasil, mas sem impedimento que se busque os ressarcimentos em face à RFB, e não enquadramento do pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento do projeto TAV.
- vi) Decisão Delegacia da Receita Federal do Brasil (vide nota explicativa nº19)
- 02/09/2022: Proferida pelo 8º Turma da Delegacia de Julgamentos da Receita Federal decisão desfavorável à impugnação movida pela Companhia, no âmbito do processo administrativo referente apuração de IRPJ/CSLL no exercício de 2017. Este processo apura a regularidade na dedução da base de cálculo de IRPJ e CSL de perdas no exercício de 2017, relacionadas à baixa de determinados ativos e investimentos. A Companhia apresentou Recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Reescalonamento da dívida da controlada Concebra junto ao BNDES, firmado em 2019, bem como as negociações em andamento da controlada Concer junto ao BNDES, conforme mencionado na nota explicativa nº15

Adicionalmente, em 2020 e 2021 a Companhia firmou acordos com credores obtendo quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE. Em junho de 2021, celebrou a renegociação junto aos credores das Debêntures de 1ª emissão da Controlada BRVias, e aprovou em agosto de 2021 a 5ª Emissão de Debêntures na Triunfo e a 2ª Emissão de Debêntures na controlada BRVias.

Em 24 de março de 2022 foi realizada pela controlada Transbrasiliana a 8ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$275.400, com prazo de vencimento de 11 anos a contar da data de emissão e carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal.

Como resultado das medidas adotadas, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2022, Capital Circulante Líquido positivo no montante de R\$ 25.249 (R\$ 11.185 negativo em 31 de dezembro de 2021) na controladora e Capital Circulante Líquido negativo no montante de R\$ 390.622 no consolidado (R\$ 372.732 em 31 de dezembro de 2021).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 22 de março de 2023.

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Em conformidade com a Orientação do CPC sobre Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral (OCPC 07), a Administração da Companhia informa que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas nestas Demonstrações contábeis.

2.2. Base de elaboração

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Bases de consolidação

As Demonstrações contábeis consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as Demonstrações contábeis das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

• Controladas

Companhias	31/12/2022		31/12/2021	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano")	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR.

(ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.

(iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.

• Empreendimento controladas em conjunto

Companhias	31/12/2022		31/12/2021	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	-	68,65	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	-	35,01	-	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	-	35,01	-	35,01
Tijoa Participações e Investimentos S.A. ("Tijoa") (ii)	-	50,10	-	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. – Em liquidação ("CSE") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

(i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA.

(ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoa e no CSE. Em dezembro de 2021 foi aprovado o processo de liquidação da controlada em conjunto CSE e em 30 de abril de 2022 foi aprovada a extinção da controlada em conjunto CSE.

(iii) A Ecovale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

i) **Contratos de Concessão**

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

ii) **Ativo financeiro**

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas à pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

iii) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

iv) **Amortização do ativo intangível**

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

2.6. Reclassificação dos valores correspondentes

Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2021 o Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estavam apresentados no Ativo Não Circulante, no montante de R\$ 272.846, e no Passivo não Circulante, no montante de R\$ 163.189. Em virtude da revisão de prática contábil para a apresentação do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, em consonância com o pronunciamento técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, itens 74 a 76, que estabelece as diretrizes para a compensação dos impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2022 estamos apresentando os impostos diferidos sobre o lucro pela compensação de saldos no ativo não circulante (R\$23.309 em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 109.657 em 31 de dezembro de 2021). Consequentemente, está sendo reapresentado o período comparativo de 31 de dezembro de 2021, considerando as mesmas premissas para 2022 para melhor comparabilidade, em consonância com o pronunciamento técnico CPC-23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erros.

2.7. Novas normas contábeis

2.7.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

No exercício corrente, a Companhia e suas controladas adotaram as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

- a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/CPC 25);
Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.
- b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado
Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.
- c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020
Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo;
- d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15
Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia e suas controladas ou sobre as divulgações nestas Demonstrações contábeis.

2.7.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022

A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que foram emitidas, mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2022, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia quando da adoção, a saber:

- a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 – altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 – traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 – trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:

- a. Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

- b. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.

Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devam ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	51	21	30.002	14.368
Aplicações financeiras	1	-	27.578	57.418
	52	21	57.580	71.786

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor, com remuneração média de 90% a 100% do CDI.

4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Conta Vinculada - BRVias	-	7.384
Conta vinculada – Concebra	7.312	2.204
	7.312	9.588

BRVias

Em 30 de julho de 2021 foi realizada a 2ª emissão de Debêntures objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição e integralmente subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido pela Quadra Gestão de Recursos S.A. (Quadra) conforme nota explicativa nº 16. O saldo em conta vinculada corresponde ao valor mínimo de retenção conforme definido na escritura de emissão de Debêntures. Em abril de 2022 foi realizada a quitação das debentures.

Concebra

Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide nota explicativa nº 15). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 31 de dezembro de 2022 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da Concebra, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Transbrasiliana	-	9.831
	-	9.831

A controlada Transbrasiliana mantinha aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES conforme nota explicativa 16, item (i). Em abril de 2022 foi realizada a quitação do financiamento.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber

a) Contas a receber de Clientes

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	62.269	38.435
Uso da faixa de domínio	4.141	9.639
Outras contas a receber	216	229
	66.626	48.303
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(5.216)
	66.626	43.087
Parcela do circulante	65.858	42.322
Parcela do não circulante	768	765

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do período	(5.216)	(18.334)
Reversão de perda estimada (i)	-	13.118
Reversão de perda estimada – faixa de domínio (ii)	5.216	-
Saldo no final do período	-	(5.216)

(i) Saldo referente licença ambiental obtida pela Concepa ao poder concedente, reclassificado de Outras contas a receber para Contas a Receber – Contratos de concessão no ativo não circulante (Vide nota explicativa nº 7).

(ii) Em 30 de junho de 2022 a Companhia realizou a baixa total dos valores R\$5.216 provisionados para crédito de liquidação duvidosa após o recebimento e finalização do processo judicial junto ao cliente do contas a receber em atraso relativo ao uso de faixa de domínio.

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias.

A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos com baixa expectativa de recuperabilidade.

7. Indenizações a receber - aditivos

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de aditivos - Concepa	33.282	33.282
	33.282	33.282

13º Aditivo (Free Way)

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório à Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como *Free Way*, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º termo aditivo é de R\$20.164.

Licença Ambiental – Segunda Ponte Rio Guaíba

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão. A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$ 13.118, conforme Ofício 1362/2016.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes.

8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	164.647	156.184
Provisão para manutenção	-	2.980
Provisão para contingências	38.158	39.279
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	48.949	51.244
Outras provisões temporárias	-	3.761
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliiana (ii)	17.855	19.278
Total impostos diferidos ativo	269.729	272.846
Receita de construção – Aditivos	19.447	73.111
Sobre custo financeiro	42.045	38.163
Remuneração do ativo financeiro	100.608	-
Estorno de amortizações - ICPC 01	93.965	51.915
Total impostos diferidos passivo	256.065	163.189
Total impostos diferidos	13.664	109.657

a) Créditos tributários diferidos

- (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 34.241), Concebra (R\$122.449) e Transbrasiliiana (R\$7.957).
- (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliiana.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	Consolidado
2023	33.990
2024	27.557
2025	33.629
2025 em diante	69.471
	164.647

b) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não têm prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	77.545	67.167

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

c) Imposto de renda e contribuição social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

31/12/2022	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	8.382	83.767	42.903	(39.937)	95.115
À alíquota fiscal vigente	(2.850)	(28.481)	(14.587)	13.579	(32.339)
Ajustes Lucro Real					
Resultado de Equivalência Patrimonial	9.630	-	13.570	-	23.200
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(21)	-	-	-	(21)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(3.309)	1.135	56	-	(2.118)
Prejuízos fiscais e bases negativas	(3.450)	(68.410)	9.372	(15.001)	(77.489)
IRPJ/CSLL Correntes	-	(1.185)	(75)	-	(1.260)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	(94.571)	8.486	(1.422)	(87.507)
Total IRPJ/CSLL	-	(95.756)	8.411	(1.422)	(88.767)
Alíquota efetiva		114%	-20%	-4%	93%

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	31/12/2021				
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	10.552	(134.833)	184.858	(92.217)	(31.640)
À alíquota fiscal vigente (34%)	(3.588)	45.843	(62.852)	31.354	10.757
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.905	-	35.101	-	37.006
Provisão perdas desvalorização ativos	-	34.453	-	-	34.453
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(861)	(766)	-	-	(1.627)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(27)	-	-	(27)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	3.453	-	19.762	-	23.215
Prejuízos fiscais e bases negativas	(909)	(36.380)	2.863	(32.726)	(67.152)
IRPJ e CSLL correntes	-	(6.158)	(5.127)	-	(11.285)
IRPJ e CSLL diferidos	-	49.281	-	(1.372)	47.909
Total de IRPJ e CSLL	-	43.123	(5.127)	(1.372)	36.624
Alíquota efetiva (i)		32%	3%	-1%	116%

- (ii) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Econorte. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

9. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Bloqueios judiciais (i)	-	4.831	-	8.170
Outros (ii)	1.812	325	22.807	18.901
	1.812	5.156	22.807	27.071

- (i) Bloqueios judiciais ocorridos em março de 2019 na Controladora e na controlada Econorte, provenientes da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II. Em 13 de junho de 2022 foram realizados os desbloqueios dos recursos na Controladora e na controlada Econorte.

- (ii) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

10. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber:						
Concer	1	-	-	1	-	-
Juno	18.563	-	-	8.008	-	-
Mútuos/Operações financeiras:						
Econorte (vi)	-	2.940	328	-	22.226	2.588
CTVias	-	1.074	15	-	-	-
Outros:						
Vênus (v)	-	5.623	-	-	5.623	-
Concer (i)	34.465	-	3.951	30.514	-	522
Outros	-	234	3.646	-	196	8.529
Total do circulante	53.029	9.871	7.940	38.523	28.045	11.639
Mútuos/ Operações financeiras:						
Rio Claro (ii)	167	-	1.555	42.820	-	1.872
Concer (iii)	7.223	-	596	6.395	-	310
Outros:						
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	54.644	-	1.983	50.067	-	3.135
Concebra (iv)	12.972	-	4.292	13.173	-	3.063
Transbrasiliana (iv)	15.136	-	1.743	33.192	-	1.951
Aeroportos Brasil (i)	53.569	-	-	49.107	-	-
Outros	1.040	-	-	1.266	-	-
Total do não circulante	146.504	-	10.169	197.773	-	10.331
Total	199.533	9.871	18.109	236.296	28.045	21.970

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT).
- (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às Debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das Debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, foi realizado encontro de contas e o saldo residual será compensado por meio de redução de capital da investida.
- (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a controlada Econorte, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Consolidado					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	-	3.223	-	-	11.225	-
CTSA (Transbrasiliana)	-	1.710	-	-	577	-
Outros:						
Outros	-	2.075	9.754	-	2.042	8.529
Total do circulante	-	7.008	9.754	-	13.844	8.529
Prestação de serviço:						
CTSA (Econorte) (ii)	20.628	-	-	12.476	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.584	-	-	44.799	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	53.569	-	-	49.107	-	-
Outros	1.132	-	-	1.586	-	-
Total do ativo realizável a longo prazo	120.913	-	-	107.968	-	-
Ativo intangível em construção						
CTSA (Transbrasiliana) (iv)	24.882	-	-	-	-	-
TCE Engenharia (Transbrasiliana) (iv)	2.624	-	-	-	-	-
Total do intangível em construção	27.506	-	-	-	-	-
Total	148.419	7.008	9.754	107.968	13.844	8.529

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente.
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e Econorte à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias.
- (iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 14). Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023.
- (iv) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no saldo do Ativo Intangível.

11. Ativo Financeiro

	31/12/2021	Transferência	Adições	Baixas	Tarifa excedente	Atualização	31/12/2022
		(i)			(ii)	(iii)	
Bens reversíveis e indenizáveis (i)	-	1.330.826	3.050	(139)	(237.543)	295.908	1.392.102
	-	1.319.069	3.050	(139)	(237.543)	295.908	1.392.102

- (i) Valor transferido do ativo intangível e ativo imobilizado para ativo financeiro na controlada Concebra, em virtude da assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão.
- (ii) Valor referente ao excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, a partir de 03 de abril de 2022.
- (iii) Atualização monetária pelo IPCA dos bens reversíveis e indenizáveis no montante de R\$ 304.814, conforme descrito no item (i) e da tarifa excedente (R\$ 8.906) conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Concebra – Segundo termo aditivo do contrato de concessão

Em 18 de fevereiro de 2022, conforme mencionado na nota explicativa n.º 1.1, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital n.º 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses (com possibilidade de prorrogação) a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo prevê na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido pelo poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, no montante de R\$ 1.330.826, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 31 de dezembro de 2022, de acordo com a lei n.º 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

12. Investimentos

a) Investimentos permanentes (controladora)

Investimento	Patrimônio líquido	Participação %	Método de equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes em 31/12/2022	Investimentos permanentes em 31/12/2021
Econorte	24.908	100,00%	24.908	-	24.908	36.771
Rio Tibagi	969	100,00%	969	-	969	1.261
Concebra	238.255	100,00%	238.255	-	238.255	236.914
Concer (i)	28.334	81,84%	23.189	(367)	22.822	31.676
Rio Bonito	582	82,00%	477	-	477	790
Dable (ii)	270.880	100,00%	270.880	-	270.880	259.626
Venus	5.624	100,00%	5.624	-	5.624	5.624
TPI-Log (iv)	78.819	100,00%	78.819	(1)	78.818	78.855
TPL	34.904	100,00%	34.904	1	34.904	32.907
Rio Claro	7.305	100,00%	7.305	(1)	7.304	5.763
Urano	12.125	100,00%	12.125	1	12.126	12.125
ATTT (i)	131	64,00%	84	49	133	-
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	329	100,00%	329	-	329	-
CT vias (iii)	4.676	100,00%	4.676	10.304	14.980	11.158
Juno	30.153	100,00%	30.153	-	30.153	26.539
Concepa	24.459	100,00%	24.459	1	24.460	17.510
Total Investimentos	775.892		770.595	(3.449)	767.146	757.656
Concepa	-	100,00%	-	-	-	-
Rio Guaíba	-	100,00%	-	-	-	(230)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	-		-	(46)	(46)	(276)
Total Investimentos Líquido	775.892		770.595	(3.495)	767.100	757.380

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas.
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana.
- (iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$10.304), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.
- (iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB.
- (v) A controlada apresenta uma desigualização decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
Investimento	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial
Tijóá	35.091	39.883	30.625	35.415
CSE (extinta)	-	(111)	322	(120)
Total investimentos	35.091	39.772	30.947	35.295
Ecovale	(46)	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	(46)	-

b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes em 31/12/2021	Aportes de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos	Outros	Investimentos permanentes em 31/12/2022	Resultado de Equivalência Patrimonial em 31/12/2021
Econorte	36.771	-	(11.862)	-	(1)	24.908	(5.245)
Rio Tibagi	1.261	-	(292)	-	-	969	(394)
Concepa	17.512	5.161	1.787	-	-	24.460	14.518
Rio Guaíba	(230)	3.348	(2.789)	-	-	329	(1.711)
Concer	31.676	-	(8.854)	-	-	22.822	(24.768)
Rio Bonito	789	-	(312)	-	-	477	(328)
Triunfo Convale	-	-	-	-	-	-	(14)
TPI LOG	78.855	232	(269)	-	-	78.818	(139)
Dable	259.628	5.109	6.144	-	(1)	270.880	69.740
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	(1)	133	-
Rio Claro	5.765	2.955	(1.416)	-	-	7.304	(1.970)
Ecovale	(46)	-	-	-	-	(46)	-
TPL	32.907	1.274	726	-	(2)	34.905	(1.623)
Concebra	236.914	-	1.341	-	-	238.255	(76.342)
Venus	5.621	-	3	-	-	5.624	(15)
Mercurio	1	-	-	-	-	1	(15)
Minerva	1	-	-	-	-	1	(9)
CTVias	11.154	-	4.057	-	(231)	14.980	(1.325)
Netuno	1	-	-	-	-	1	(10)
Juno	26.540	12	40.060	(35.415)	(1.044)	30.153	35.267
Urano	12.126	-	-	-	-	12.126	(13)
Total Investimentos	757.380	18.091	28.324	(35.415)	(1.280)	767.100	5.604

c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Controladora	911.429	905.038	8.382	10.552
Participação de acionistas não controladores	5.614	7.648	(2.034)	(5.568)
Consolidado	917.043	912.686	6.348	4.984

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2022

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Econorte	25.003	1.490	1.123	462	24.908	(11.862)
Rio Tibagi	300	3.261	2.146	446	969	(357)
Concepa	4.034	28.930	3.487	5.018	24.459	1.789
Rio Guaíba	74	620	180	185	329	(2.871)
Concer	24.908	367.193	285.048	78.719	28.334	(10.823)
Rio Bonito	426	178	22	-	582	(381)
Convale	-	-	-	-	-	-
Concebra	49.901	1.473.868	260.987	1.024.527	238.255	1.341
Dable	-	270.880	-	-	270.880	6.034
BRVias Holding	11.568	291.890	4.078	5.370	294.010	4.196
Transbrasiliana	38.438	647.584	67.174	327.190	291.658	9.355
CTVias	639	7.056	2.297	722	4.676	4.058
Venus	5.624	-	-	-	5.624	-
TPI – Log	-	78.819	-	-	78.819	(268)
TPL	6.495	68.659	1.937	38.313	34.904	726
TPB	29	78.817	-	-	78.819	(256)
Rio Claro	1.149	6.362	206	-	7.305	(1.415)
Urano	-	12.125	-	-	12.125	(1)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercurio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Juno	13.658	35.093	18.598	-	30.153	40.060
Tijóá	43.638	97.299	34.175	49.595	57.167	79.606
CSE (extinta)	-	-	-	-	-	(218)

13. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. De Dados	Veículos	Outros	
Saldo em 31/12/2021	145.849	29.615	18.134	3.522	11.724	26.210	1.143	236.197
Construções / Aquisições	4.580	-	455	121	457	1.406	396	7.415
Baixas	-	-	(14)	(1)	(51)	(1.015)	(83)	(1.164)
Transferências (i)	-	-	-	(48)	(2.775)	2.122	45	(656)
Saldo em 31/12/2022	150.429	29.615	18.575	3.594	9.355	28.723	1.501	241.792
Depreciação								
Saldo em 31/12/2021	-	(17.291)	(14.173)	(3.123)	(7.793)	(24.218)	(801)	(67.399)
Depreciação	-	(981)	(1.401)	(424)	(774)	(1.130)	(79)	(4.789)
Depreciação - Mais valia	-	-	-	-	-	-	(96)	(96)
Baixas	-	-	37	3	17	129	-	186
Transferências	-	-	9	(5)	-	(2.209)	-	(2.205)
Saldo em 31/12/2022	-	(18.272)	(15.528)	(3.549)	(8.550)	(27.428)	(976)	(74.303)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2021	145.849	12.324	3.961	399	3.931	1.992	342	168.798
Saldo em 31/12/2022	150.429	11.343	3.047	45	805	1.295	525	167.489
Taxas de depreciação		4%	10%	10%	20%	20%	10%	

(i) Transferência de ativo imobilizado para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

14. Intangível e intangível em construção

	Consolidado							Total Intangível	Intangível em construção (vii)
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Outros		
Custo									
Saldo em 31/12/2021	6.628	5.804.920	8.769	407	17.738	9.555	1.355	5.849.372	97.907
Adições	1.615	54.157	-	-	-	-	-	55.772	103.775
Baixas	-	(3.101)	-	-	-	-	-	(3.101)	(854)
Transferência	(1.270)	(1.934)	1.270	-	-	-	-	(1.934)	(296)
Transferência Ativo Financeiro (viii)		(1.575.624)						(1.575.624)	
Saldo em 31/12/2022	6.973	4.278.418	10.039	407	17.738	9.555	1.355	4.324.485	200.532
Amortização									
Saldo em 31/12/2021	(164)	(3.590.706)	-	(209)	(5.284)	-	(543)	(3.596.906)	(7.186)
Amortização	(391)	(158.986)	-	-	(918)	-	1	(160.294)	(4.615)
Amortização - mais valia	-	-	-	-	-	-	(136)	(136)	-
Baixas	-	995	-	-	-	-	-	995	-
Transferência	-	247.060	-	-	-	-	-	247.060	3
Saldo em 31/12/2022	(555)	(3.501.637)	-	(209)	(6.202)	-	(678)	(3.509.281)	(11.798)
Valor residual líquido									
Saldo em 31/12/2021	6.464	2.214.214	8.769	198	12.454	9.555	812	2.252.466	90.721
Saldo em 31/12/2022	6.418	776.781	10.039	198	11.536	9.555	677	815.204	188.734

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico).
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01.
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional.
- (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana.
- (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018.
- (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias.
- (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Demonstrações contábeis, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15).
- (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (“NSS”) foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações os investimentos na NSS no exercício de 2022 foram amortizados considerando o prazo de 53 meses. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2022 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2022.

15. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020):

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + *spread* de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (“TJSP”) em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA *Investors*, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA *Investors*, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permaneceram sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e Debêntures (vide nota explicativa nº 14).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão.

Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA *Investors* (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A). Em maio de 2021 foi celebrado acordo junto ao banco Fibra (CCB Concer).

Em 28 de junho de 2022, a Companhia, a controlada Concer e BNDES firmaram acordo de não execução da dívida até 27 de fevereiro de 2023. Em 10 de março, de 2023 as partes firmaram novo acordo, suspendendo a execução até 30 de maio de 2023.

A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época.

Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações contábeis permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, conseqüentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos de Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas Demonstrações contábeis retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, seriam reconhecidos novamente na Concer os encargos moratórios perdoados relacionados ao BNDES, e a diferença do *spread* atual para o previsto nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$ 104.670 em 31 de dezembro de 2022.

Repactuação Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Demonstrações contábeis, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 12,48% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$ 67.687 (2023 e 2024) na data dessas Demonstrações contábeis, sendo o montante de R\$1.139.239 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	50.989	50.992	325.799	427.780
(-) Ajuste a valor presente	(15.159)	(19.135)	(144.843)	(179.137)
Perdão dos encargos moratórios em 31/12/2022	35.830	31.857	180.956	248.643

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de dezembro de 2022 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$850.316.

16. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros	31/12/2022	31/12/2021
BR Vias Holding TBR (i)	2ª Emissão	89.000	06/2029	-	-	-	CDI + 9,45	CDI + 9,45	-	94.800
Triunfo (i)	5ª Emissão	26.000	06/2023	26.000	-	26.000	CDI + 4,0%	CDI + 4,0%	-	18.710
Transbrasiliana (ii)	8ª Emissão	275.400	03/2033	275.400	(27.469)	247.931	CDI + 9,6%	CDI + 9,6%	279.935	-
				301.400	(27.469)	273.931			279.935	113.510
								Circulante	-	18.010
								Não circulante	279.935	95.500

- (i) Em 02 de agosto de 2021 foi aprovada a 2ª emissão de Debêntures simples na controlada BRVias no montante de R\$ 89.000, cujo recurso fora utilizado para a quitação antecipada da 1ª Emissão de Debêntures da BRVias; na mesma data foi aprovada a 5ª emissão de Debêntures simples na Triunfo no montante de R\$ 26.000, cujos recursos foram utilizados para quitação dos empréstimos junto ao Banco BTG Pactual na Triunfo e na controlada Transbrasiliana. Em abril de 2022 foi realizada a quitação integral da segunda emissão de debentures da BRVias.
- (ii) A controlada Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a oitava emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$ 108.500 e R\$ 166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e no Decreto 8.874, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

O vencimento das parcelas das Debêntures registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022 está assim distribuído:

Ano	Consolidado
2024	28.544
2025	31.025
2026	31.220
2027	30.992
2028 em diante	158.154
	279.935

17. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Consolidado				
	31/12/2021	Constituição de provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	31/12/2022
Transbrasiliana	8.772	840	686	10.298
Total	8.772	840	686	10.298
Circulante	4.600			5.964
Não circulante	4.172			4.334

18. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora			Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	-	312
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	31	-	49	773
Imposto de Renda Retido na Fonte	-	20	289	350
COFINS	37	36	12.543	2.522
PIS	5	6	397	419
INSS	2	3	463	125
Imposto Sobre Serviços	-	-	6.385	18.111
Imposto sobre Operações Financeiras	2	61	21	71
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	53	66	679	801
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	8.557	11.707
Outros Parcelamentos	3.375	3.987	27.387	35.102
Outros Débitos Tributários	-	-	315	22
	3.505	4.179	57.085	70.315
Passivo circulante	1.176	1.136	34.765	34.702
Passivo não circulante	2.329	3.043	22.320	35.613

19. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				31/12/2022
	31/12/2021	Adições	Pagamentos	Reversões (i)	
Processos cíveis	83.881	5.985	(1.820)	(30.095)	57.951
Processos tributários	5.732	1.140	-	-	6.872
Processos trabalhistas	13.266	3.338	(2.918)	(3.622)	10.064
	102.879	10.463	(4.738)	(33.717)	74.887

(i) A controlada Concer realizou a reversão de provisão de processo cível no montante de R\$ 24.541, por cumprimento definitivo de sentença, conforme decisão de 26 de janeiro de 2022, que manteve a penhora ordenada no percentual de 5% da arrecadação da concessionária.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$906.745 (R\$1.238.170 no consolidado) em 31 de dezembro de 2022, e R\$175.398 (R\$470.197 no consolidado) em 31 de dezembro de 2021, para os quais não foram constituídas provisões. A variação em relação à 31 de dezembro de 2021 corresponde substancialmente ao processo administrativo referente à apuração de IRPJ/CSLL do exercício de 2017, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, item (vi).

Cabe mencionar, ainda, que os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R\$ 104.670 (R\$40.899 em dezembro de 2021) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na nota explicativa nº 14.

Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº1.1 item iii, A Triunfo, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, poderá ser requerida a realizar os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$3.955.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 176.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 200.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de dezembro de 2022 já foram emitidas 92.575.734 novas ações.

b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 2.493.400 ações, totalizando R\$10.894.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

c) Lucro por ação

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	8.382	10.552
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	173.506.600	173.506.600
Resultado por ação – básico	0,04831	0,06082
Resultado por ação – básico	0,04381	0,06082

d) Lucro base de dividendos

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido do exercício	8.382	10.522
Lucro do exercício, após compensações legais	8.382	10.552
(-) Reserva Legal	(419)	(528)
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	2.948
Base de cálculo de dividendos	7.963	12.972
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	1.991	3.243
Dividendos adicionais	5.972	-
Dividendos propostos	7.963	3.243

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo. Qualquer excesso é mantido no patrimônio líquido, na conta de dividendo adicional proposto, até a deliberação definitiva a ser tomada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

e) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

f) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	757.137	965.100
Construção de ativos das concessões de rodovia	116.229	159.049
Remuneração ativo financeiro	304.814	-
Outros	10.282	7.681
Total Receitas Brutas	1.188.462	1.131.830
(-) Deduções da receita	(66.643)	(83.536)
Receita líquida	1.121.819	1.048.294

A receita líquida de 2022 apresentou aumento de 7% em relação ao mesmo período de 2021, em virtude do registro da remuneração do ativo financeiro na controlada Concebra e reajustes tarifários ocorridos nas controladas Transbrasiliana e Concer.

Os efeitos acima mencionados foram parcialmente compensados pelo término da concessão da controlada Econorte em novembro de 2021.

a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

c) Remuneração do ativo financeiro

Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a celebração do 2º termo aditivo do contrato de concessão para fins de relicitação da controlada Concebra, e com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

22. Custos e despesas

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
a) Por natureza		
Conservação e manutenção de rodovias	(257.904)	(124.030)
Operação de rodovias	(109.766)	(95.818)
Provisão de manutenção	(840)	(12.182)
Construção - Ativos de concessão	(115.301)	(158.908)
Obrigações de concessão	(48.558)	(36.367)
Amortização de intangível - ativos de concessão	(163.356)	(389.327)
Pessoal	(132.830)	(134.848)
Remuneração dos administradores	(22.044)	(21.865)
Depreciação	(11.348)	(11.484)
Resultado de equivalência Patrimonial	39.773	35.295
Honorários advocatícios	(21.377)	(35.673)
Consultorias empresariais	(32.922)	(19.755)
Provisão para contingências	(6.434)	19.034
Outros	6.147	(16.708)
	(876.760)	(1.002.636)
b) Por função		
Custo dos serviços prestados	(789.134)	(914.388)
Despesas operacionais	(87.627)	(88.248)
	(876.760)	(1.002.636)

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

23. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$9.910. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Salário ou pró-labore	4.636	5.045	14.182	13.429
Encargos sociais	594	672	953	1.470
Benefícios diretos e indiretos	60	612	741	1.420
Participações nos resultados	4.433	1.849	6.168	5.546
	9.723	8.178	22.044	21.865

24. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita financeira				
Rendimento de aplicação financeira	608	-	9.731	2.660
Ajuste a valor justo – Ativo financeiro	-	-	-	274
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	-	225
Juros recebidos	9.840	-	583	-
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	-	124	-	253
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	852	33.514	852	145.087
Outros juros e descontos obtidos	1.617	8.099	2.610	1.969
	12.917	41.737	13.776	150.468
Despesa financeira				
Juros e remunerações sobre Debêntures	(1.035)	(972)	(36.995)	(21.018)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(6.679)	(6.757)	(103.770)	(197.604)
Atualização monetária – Excedente tarifário (iii)	-	-	(8.905)	-
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	(686)	(1.029)
Imposto sobre operações financeiras	(253)	(377)	(307)	(1.625)
Outros juros, multas e atualizações	(385)	(2.870)	(13.056)	(6.490)
	(8.352)	(10.976)	(163.719)	(227.766)
Resultado financeiro	4.565	30.761	(149.943)	(77.298)

- (i) Perdão da dívida da Controladora refere-se China Construction Bank CCB/FINEP no exercício corrente, em 2021 os montantes referem-se a Controladora com a Trophy FIP (Farallon) no montante de R\$ 22.763 e das controladas; Concer, conforme acordo celebrado com o Banco Fibra (R\$ 6.798) e Banco Panamericano (R\$ 1.095); BRVias (R\$ 5.000) em virtude do pagamento antecipado da 1ª emissão de debentures nos termos do aditivo contratual celebrado em junho de 2021.
- (ii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o perdão da dívida do Subcrédito B, que em 30 de setembro de 2022 foi de R\$ 32.106 e em 30 de setembro de 2021 R\$ 27.963.
- (iii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

25. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Concer	20.000	16.000	-	34.757	26.535	97.292
Concebra	10.000	74.246	-	359.537	4.894	448.677
Transbrasiliiana	15.000	63.519	201.838	79.975	-	360.332
Triunfo	-	-	-	1.616	47.000	48.616
	45.000	153.765	201.838	475.885	78.429	954.917

- (i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

26. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$2.140 (R\$ 7.082 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$3.019 (R\$8.382 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$1.844 (R\$5.824 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.667 (R\$7.111 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2022 é de 417 participantes (537 participantes 31 de dezembro de 2021).

27. Instrumentos financeiros

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Demonstrações contábeis:

	31/12/2022			
	Valor Contábil		Valor justo	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	-	9.831	-	9.831
Bens reversíveis e indenizáveis (nota explicativa nº 11)	1.392.102	-	1.392.102	-
Total	1.392.102	9.831	1.392.102	9.831
Passivos Financeiros				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 15)	1.386.335	1.588.639	1.318.648	1.529.861
Debêntures (nota explicativa nº 16)	279.935	113.510	279.935	113.510
Dividendos	3.536	4.788	3.536	4.788
Total	1.669.806	1.706.937	1.602.119	1.648.159

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor.
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente.
- Os demais empréstimos, financiamentos e Debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2022, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2022, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

- *Triunfo (Controladora e consolidado)*

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	126	94	63
Transbrasiliiana	CDI	36	27	18
Concebra	CDI	-	-	-
Rio Claro	CDI	54	41	27
CTVias	CDI	9	7	5
TPL	CDI	854	641	427
BRVias	CDI	863	647	431
Juno	CDI	1.822	1.366	911
R\$ 27.578 (*)		3.764	2.823	1.882
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	13,65%	10,24%	6,83%

(*) Saldos em 31 de dezembro de 2022 aplicados em CDB e Fundos DI

(**) Fonte BACEN

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2022, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e Debêntures foi 31 de dezembro de 2022 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Valor	Risco	31/12/2022		
			Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário/FINEP - China Construction Bank	37.368	CDI	5.101	6.376	7.651
Cédula de crédito bancário - Avalista	4.653	CDI	635	794	953
Crédito Bancário - Banco ABC	25.966	CDI	3.544	4.430	5.317
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	110.658	TJLP	8.155	10.194	12.233
Empréstimo Ponte - BNDES	1.190.270	TLP	113.826	142.283	170.739
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	3.406	CDI	465	581	697
R\$ 1.372.321 (*)	1.372.321		131.726	164.658	197.590
Transbrasiliana – 8º Emissão Debêntures	279.935	CDI	38.211	47.764	57.317
R\$ 279.935 (*)	279.935		38.211	47.764	57.317
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		CDI	13,65%	17,06%	20,48%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		IGP-M	5,51%	6,89%	8,27%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		TJLP	7,37%	9,21%	11,06%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)		TLP	9,56%	11,95%	14,34%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)		IPCA	5,64%	7,05%	8,46%

(*) Saldos em 31 de dezembro de 2022

(**) Fonte: BACEN

(***) Fonte: BNDES

c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

- Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

- Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

- Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

- Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

- Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

- Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de Debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, Debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 15)	38.100	105.283	1.386.337	1.646.856
Debêntures (Nota 16)	-	-	279.935	153.254
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)	(52)	(46)	(57.580)	(54.115)
Caixa restrito (Nota 4)	-	-	(7.312)	(5.871)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	-	-	-	(9.692)
Dívida Líquida	38.048	105.237	1.601.380	1.730.432
Patrimônio Líquido	911.429	897.729	917.043	912.641
Total do capital	949.477	1.002.966	2.518.423	2.643.073
Índice de alavancagem financeira - %	4,01	10,49	63,59	65,47

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

28. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;
- Segmento Energia: Juno
- Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL;
- *Holding*: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Convale, Ecovale, Vênus e CTVias.

As controladas em conjunto Tijoá e CSE (em liquidação), que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

	31/12/2022						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	1.121.819	-	-	-	-	-	1.121.819
Custos dos serviços prestados	(789.134)	-	-	-	-	-	(789.134)
Lucro bruto	332.685	-	-	-	-	-	332.685
Receitas (Despesas) operacionais	(96.446)	(344)	(510)	(5.851)	3.817	11.707	(87.627)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	236.239	(344)	(510)	(5.851)	3.817	11.707	245.058
Resultado financeiro	(155.093)	691	968	(1.075)	4.565	-	(149.944)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	81.146	347	458	(6.926)	8.382	11.707	95.114
Imposto de renda e contribuição social	(97.193)	(60)	-	8.487	-	-	(88.766)
Lucro líquido das operações em continuidade	(16.047)	287	458	1.561	8.382	11.707	6.348
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	2.034	2.034
Lucro líquido do exercício	(16.047)	287	458	1.561	8.382	13.741	8.382
Ativos totais por segmento	2.613.551	48.751	154.000	62.420	985.348	(911.514)	2.952.556
Passivos totais por segmento	2.049.623	18.598	40.277	7.768	73.919	(154.672)	2.035.513

	31/12/2021						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	1.048.294	-	-	-	-	-	1.048.294
Custos dos serviços prestados	(914.388)	-	-	-	-	-	(914.388)
Lucro bruto	133.906	-	-	-	-	-	133.906
Receitas (Despesas) operacionais	(103.440)	(22)	(217)	5.957	(20.209)	29.683	(88.248)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	30.466	(22)	(217)	5.957	(20.209)	29.683	45.658
Resultado financeiro	(109.991)	(6)	(1.545)	3.483	30.761	-	(77.298)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(79.525)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	29.683	(31.640)
Imposto de renda e contribuição social	36.624	-	-	-	-	-	36.624
Lucro líquido das operações em continuidade	(42.901)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	29.683	4.984
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	5.568	5.568
Lucro líquido do exercício	(42.901)	(28)	(1.762)	9.440	10.552	35.251	10.552
Ativos totais por segmento (31/12/2021)	2.803.772	34.547	150.368	125.048	1.019.084	(974.215)	3.158.604
Passivos totais por segmento (31/12/2021)	2.229.082	8.008	38.606	70.067	114.046	(213.891)	2.245.918

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas

29. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1. item “i”, a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita de construção	219	3.031
Custo de construção	(219)	(3.031)
	-	-

b) Econorte

O contrato de concessão da Econorte, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), finalizou em novembro de 2021.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita de construção	-	106.669
Custo de construção	-	(106.669)
	-	-

c) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de construção	36.633	5.561
Custo de construção	(35.705)	(5.420)
	928	141

d) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

Ano	Valor
2023	26.771
2024	20.932
2025	29.621
2026	19.841
2027 até 2033	200.401
	297.566

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2022	30/09/2020
Receita de construção	79.377	43.788
Custo de construção	(79.377)	(43.788)
	-	-

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

30. Eventos subsequentes

i) Sentencia Corte Internacional de Arbitragem - Viracopos

Em 10 de fevereiro de 2023 a Triunfo tomou conhecimento de sentença parcial da Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluindo, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que se Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto TAV (Trem de Alta Velocidade).

ii) Decisão Judicial – Concer

Em 13 de fevereiro de 2023 o Tribunal Federal da 1ª Região deferiu pedido de antecipação de tutela recursal assegurando a extensão do prazo do Contrato de Concessão da controlada Concer a contar de 16 de fevereiro de 2023 até o julgamento do mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, em andamento perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

iii) Entendimento STF relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo. Adicionalmente, a empresa não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última instância no STF, e diante dos fatos supracitados conclui, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, que a decisão não resulta em impactos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras, a Destinação do Resultado e a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2023, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela BDO RCS – Auditores Independentes S.S. em 22 de março de 2023, sem ressalvas, contendo: (i) incerteza com relação a continuidade operacional em decorrência dos índices econômicos e financeiros ; (ii) ênfase com relação aos processos de arbitragens em curso, ações e negociações conduzidas pela Companhia e suas controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações; (iii) ênfase em relação à realização de ativo financeiro – controlada Concebra; e (iv) ênfase em relação à Indenizações a receber aditivos – controlada Concepa. O CONSELHO FISCAL, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 22 de março de 2023.

Vanderlei Dominguez da Rosa

Paulo Roberto Franceschi

Silmar Marques Palumbo

PARECER DO COMITÊ AUDITORIA E DE RISCOS

O Comitê de Riscos e de Auditoria de acordo com as atribuições definidas no seu regimento interno e no Regulamento do Novo Mercado, após discussão com a diretoria, revisou na profundidade julgada adequada e efetuou as avaliações de competência deste órgão, considera que os procedimentos para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram adequadamente cumpridos e, considerando, ainda, o relatório de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, recomenda que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 22 de março de 2023

COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS

Coordenador do Comitê: Amin Alves Murad

Membro Independente do Comitê: Bruno Shigueyoshi Oshiro

Membro Independente do Comitê: André Steagall Gertsenchtein

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras com o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 22 de março de 2023 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022.

São Paulo, 22 de março de 2023.

Carlo Alberto Bottarelli
Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira
Diretor Administrativo-Financeiro



Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2023

Aos Acionistas,

A Administração da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 27, parágrafo 1º da resolução 80 de 2022, apresenta a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2023, no valor de R\$124.035.656,88 (cento e vinte e quatro milhões e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme orçamento individual aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia e de cada Controlada, de acordo com as fontes de financiamento apresentadas abaixo.

1.1 Proposta de Orçamento de Capital:	R\$ 124.035.656,88
1.2 Aplicações Investimentos orçados para 2023 nos projetos atualmente em desenvolvimento pela Companhia	R\$ 124.035.656,88
1.3 Origens / Fontes de Financiamento Reserva de retenção de lucros Recursos próprios e/ou de terceiros	R\$ 31.181.241,08 R\$ 92.854.415,80

São Paulo, 22 de março de 2023.

A Administração